

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.067 / ANO XIII / 04 PÁGINAS

- CÂMARA MUNICIPAL

PONTA GROSSA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2021

Jornalista responsável ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SIVIIVIA					1
	ADM	INISTRAC	ÃO IN	DIRETA	
FMS					2
IPLAN					2
	ATOS	DO PODE	RIFG	ISI ATIVO	3

LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Av. Visconde de Taunay, 950 - Bairro Ronda - CEP 8405 1900 - Ponta Grossa - PR - http://www.pontagrossa.pr.gov.br

PARECER - PGM/PGM/PLC

PARECER JURÍDICO N.º 590/2.021

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão 21/2021, na qual destacou-se que havia necessidade de se alterar o Instrumento Convocatório para ser incluído a necessidade que o produto fosse certificado pelo INMETRO.

O órgão Técnico da SME, conforme movimento 1196624, se manifestou no seguinte sentido:

Tendo em vista o pedido de impugnação ao pregão eletrônico nº 21/2021 pelo requerente VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA e após análisar os fatos e fundamentos apresentados, segue a solicitação de adendo para o refereido edital (mov. 1196622). A alteração solicitada faz -se necessária para que possamos adquirir um produto de qualidade para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Após, os autos foram encaminhados a essa Procuradoria para manifestação.

É o Relatório sumário!

Em análise destaca-se que houve anuência da Secretaria a impugnação apresentado.

Assim, consta no movimento 1196622, adendo para alteração do Edital.

Portanto, como se trata de questão realacionado a critérios técnicos para aquisição dos produtos e com a manifestação do órgão requisitante favorávela a alteração Edital, a sua decisão é soberana e deverá ser incrementada.

Ante o exposto, caberá o <u>recebimento do recurso e no mérito o julgado procedente,</u> conforme fundamentação e promovido a alteração do Instrumento Convocatório, conforme o adendo apresentado.

Ressalta-se a necessidade de remessa dos autos, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento para que profira decisão final, cumprindo-se o § 4º do artigo 109 da Lei n. 8.666/93.

Outrossim, como haverá alteração do Edital, deverá ser observado o $\S4^{\circ}$ do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93, devendo a alteração ser divulgado pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se integralmente o prazo inicialmente estabelecido.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por OSIRES GERALDO KAPP, Procurador Municipal, em 30/03/2021, às 15:59, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA, Procurador Geral do Município, em 01/04/2021, ás 14:24, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 1212126 e o código CRC 998781D8.

SEI21725/2021

1212126v3



DECOM - Pregoeiro 5

Ao (À)

Departamento Administrativo - SME

p/decisão da Sra Secretária, quanto ao contido no parecer de mov. 1212126

01 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por MARIA CLAUDETE RODRIGUES WANDERLEY, Agente Administrativo I, em 01/04/2021, às 16:40, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14:369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 1217942 e o código CRC 74E2CB9A.



Secretaria Municipal de Educação

Ao (À)

DECOM - Pregoeiro 5

Ciente

Segue para demais providências.

05 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES, Secretária Municipal de Educação, em 05/04/2021, às 11:23, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador 1219464 e o código CRC C46C9D00.

SMMA

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA – Associação de chácaras casa de campo 02 CNPJ: 36.394.152/0001-63 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, para Associação de Chácaras, R. Canion São Jorge Ponta Grossa – PR.

FMS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (42) 3220-1015-ramal 1240-CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR.

RESULTADO DO PREGÃO 20/2021

Pregão nº 20/2021 – Processo nº 29/2021 – para Regsitro de Preços para eventual aquisição de Filmes de

FORNECEDOR: POLLO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
					Unit.	(R\$)
					(R\$)	
1 1 Filme de Raio-X 13 x 18 p		FUJI FILM	CX	8	46,28	370,24
	écran verde. Caixa com 100	13X18 para				
	unidades	¿cran verde				
1	Filme de Raio-X 15 x 40 para	FUJI FILM 15	CX	80	117,77	9.421,60
	écran verde. Caixa com 100	x 40 para				
	unidades	¿cran verde				
1	Filme de Raio-X 18 x 24 para	FUJI FILM 18	CX	200	94,32	18.864,00
	écran verde. Caixa com 100	x 24 para				
	unidades	¿cran verde				
1	Filme de Raio-X 24 x 30 para	FUJI FILM 24	CX	260	147,84	38.438,40
	écran verde. Caixa com 100	x 30 para				
	unidades	¿cran verde				
1	Filme de Raio-X 30 x 40 para	FUJI FILM 30	CX	180	246,51	44.371,80
	écran verde. Caixa com 100	x 40 para				
	unidades	¿cran verde				
1	Filme de Raio-X 35 x 35 para	FUJI FILM 35	CX	130	251,46	32.689,80
	écran verde. Caixa com 100	x 35 para				
	unidades	¿cran verde				
1	Filme de Raio-X 35 x 43 para	FUJI FILM 35	CX	230	302,69	69.618,70
	écran verde. Caixa com 100	x 43 para				
	unidades	¿cran verde				
1	Filme de Mamografia 18 x 24	FUJI FILM 18	CX	70	207,16	14.501,20
	para écran verde. Caixa com	x 24 para				
	100 unidades	¿cran verde				
	1 1 1 1 1 1	1 Filme de Raio-X 13 x 18 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 15 x 40 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 15 x 24 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 18 x 24 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 24 x 30 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 30 x 40 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 35 x 35 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 35 x 43 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 35 x 43 para écran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Mamografia 18 x 24 para écran verde. Caixa com	1 Filme de Raio-X 13 x 18 para écran verde. Caixa com 100 unidades Filme de Raio-X 18 x 24 para Ecran verde. Caixa com 100 unidades Caixa com 100 unidades Filme de Raio-X 24 x 30 para EJUJ FILM 18 x 24 para Caran verde. Caixa com 100 unidades Filme de Raio-X 30 x 40 para Caran verde. Caixa com 100 unidades Filme de Raio-X 35 x 35 para FUJJ FILM 35 Ecran verde. Caixa com 100 unidades Filme de Raio-X 35 x 43 para EruJ FILM 35 x 35 para FILM FILM 35 Ecran verde. Caixa com 100 unidades Filme de Raio-X 35 x 43 para Caran verde. Caixa com 100 unidades Filme de Raio-X 35 x 43 para EruJ FILM 35 x 43 para EruJ FILM 35 x 45 para EruJ FILM 18 para écran verde. Caixa com 100 unidades FILM FILM 35 x 45 para EruJ FILM 18 para écran verde. Caixa com 100 x 40 para EruJ FILM 35 x 45 para EruJ FILM 35 x 45 para EruJ FILM 18 para écran verde. Caixa com 100 x 40 para EruJ FILM 35 x 45 para EruJ FILM 18 x 45 para EruJ FILM 18 para écran verde. Caixa com 100 x 40 para EruJ FILM 18 x 45 para EruJ FILM 18 x 45 para EruJ FILM 18 para écran verde. Caixa com 100 x 44 para	1 Filme de Raio-X 13 x 18 para deran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 15 x 40 para com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 15 x 40 para com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 18 x 24 para deran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 24 x 30 para FUJI FILM 18 CX x 24 para unidades 1 Filme de Raio-X 24 x 30 para FUJI FILM 24 CX deran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 30 x 40 para deran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 35 x 35 para FUJI FILM 35 CX deran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-X 35 x 43 para deran verde. Caixa com 100 unidades 1 Filme de Raio-C aixa com 100 unidades	1 Filme de Raio-X 13 x 18 para écran verde. Caixa com 100 13X18 para jorna verde la filme de Raio-X 15 x 40 para jorna verde caixa com 100 unidades caixa com 100 unidades jorna verde jorna verde caixa com 100 unidades jorna verde jorna ver	1 Filme de Raio-X 13 x 18 para ecran verde. Caixa com 100 unidades Caixa com 100 unidades

Valor Total do Fornecedor: R\$ 228.275,74 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais

e setenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 228.275,74 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Não houve lotes fracassados ou desertos

Ponta Grossa-PR dia 01/04/2021

Beatrice Farias Pregoeira



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120 FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@hotmail.com

Ofício nº 17/2021

Ponta Grossa 19 de janeiro de 2021.

Processo: 06/2021

Contrato registrado sob Nº 12/2020 - Dispensa nº 41/2020

Objeto: serviços de atendimento móvel de urgência para contratação de gerenciamento, operacionalização e execução das ações para o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, no âmbito do sistema único de saúde - SUS, de forma regionalizada e compreendendo a 3ª, 4ª e 21ª Regionais de saúde do Estado do Paraná

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU

Contratada: PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA S.A

INTIMAÇÃO SOBRE A JUNTADA DE DOCUMENTOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU, vem à presença de V. Sa. INTIMAR a se manifestar quanto a juntada de Nota Técnica do Sr. Fiscal do Contrato, e o processo administrativo 56/2020 neste procedimento.

Na forma da Lei, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do e-mail de notificação, o prazo para eventual manifestação.

O aviso de intimação será publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados.

Eventual manifestação contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico cimsamu@hotmail.com.

Diretor Geral CIMSAMU



RUA: JACINTO LOZZA, 81 – ESTRELA – PONTA GROSSA/PR – CEP: 84050-120
FONE: (42) 3025-7993 – CNPJ: 30.462.323/0001-68 – e-mail: cimsamu@hotmail.com

Ponta Grossa, 01 de abril de 2021.

Oficio nº 22/2021

Prezado (a) Prefeito (a)

Venho por meio deste convocá-lo para a ASSEMBLÉIA GERAL do Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais – CIMSAMU, a realizar-se no dia 15 de abril de 2021, quinta-feira, às 14h00, via vídeo conferência, o link será enviado no dia da reunião

Assuntos principais abordados:

- Relatório de Gestão 2020;
 Habilitações e Qualificações junto ao Ministério da Saúde;
 Adesão de Municípios e contratos de rateios firmados;
- Aprovação de Adesão do Município de Reserva ao CIMSAMU

Sem mais para o momento, agradeço desde já a presença de todos.

Atenciosamente.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT PRESIDENTE DO CIMSAMU

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 05/2021- IPLAN

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a Universidade Estadual de Ponta Grossa portadora do CNPJ 80.257.355/0001-08, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 5398/2021, do empreendimento denominado Sede da Policia Científica e Centro de Anatomia UEPG, localizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Uvaranas deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/.
Ponta Grossa, 01 de abril de 2021.

Ponta Grossa, 01 de abril de 2021 Celso Augusto Sant'Anna Diretor Executivo IPLAN

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI N°06 /2021- IPLAN

A **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa JFR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS portadora do CNPJ 03.214.702/0001-54, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 5847/2021, do empreendimento denominado Condominio Residencial e Centro Comercial, localizado na Rua Braulina Carneiro de Quadros, SN- Bairro Ronda deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/. Ponta Grossa, 05 de abril de 2021.

onta Grossa, 05 de abril de 202º

Celso Augusto Sant'Anna

Diretor Executivo IPLAN

Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI N° XXXXXXXXXX/2021- IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que o requerente Gabriel José Lacerda portadora do CPF 041.394.569/30, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 6678/2021, do empreendimento denominado Loteamento Bela Vista, localizado no Prolongamento da rua Arichemes Carlos Gobbo. Neves deste município

da rua Arichernes Carlos Gobbo, Neves deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2021.

Celso Augusto Sant'Anna Diretor Executivo IPLAN

CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 06/2021				
DATA CONCESSÃO	01/04/2021			
NOME	DAINLER EDUARDO HADIMA MARCONDES			
FUNÇÃO	MOTORISTA			
RG/MATRÍCULA	12.488.689-9 SSP/PR - 102251			
DESTINO	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR			
MOTIVO	À SERVIÇO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COM DES-			
	TINO À GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO			
DATA/HORÁRIO INÍCIO	01/04/2021 - 08:00			
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	01/04/2021 - 13:00			
QUANTIDADE	1			
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00			
VALOR TOTAL	R\$ 60,00			
VEÍCULO UTILIZADO	VEÍCULO OFICIAL - SANDERO – BCF-6503			

